

Federação das Indústrias do Estado de São Paulo - FIESP

São Paulo, 18 de setembro de 2012.



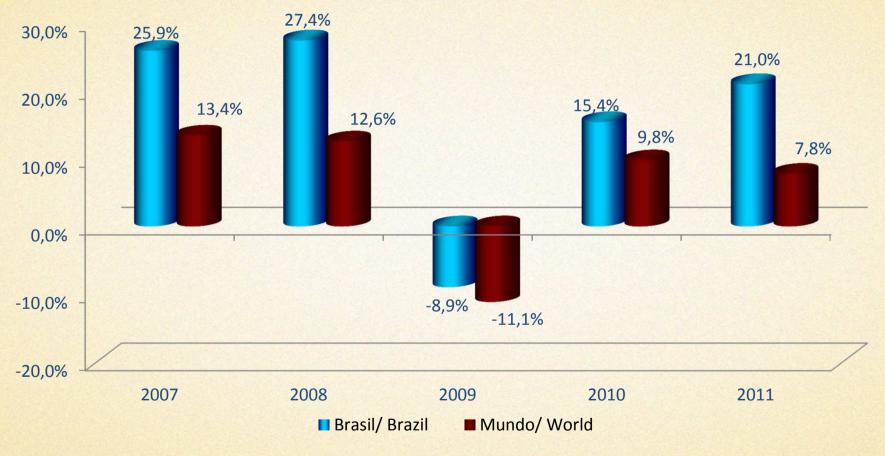


Cenário do comércio exterior de serviços:

- Déficits crescentes na conta de serviços do balanço de pagamentos
- Carência de informações detalhadas sobre o comércio exterior de serviços, o que compromete:
 - A visibilidade econômica do setor
 - A consecução de políticas públicas efetivas para o setor
 - As negociações internacionais em serviços
 - A disponibilidade de inteligência mercadológica para os empreendedores



DESEMPENHO DAS EXPORTAÇÕES BRASILEIRAS E MUNDIAIS DE SERVIÇOS*



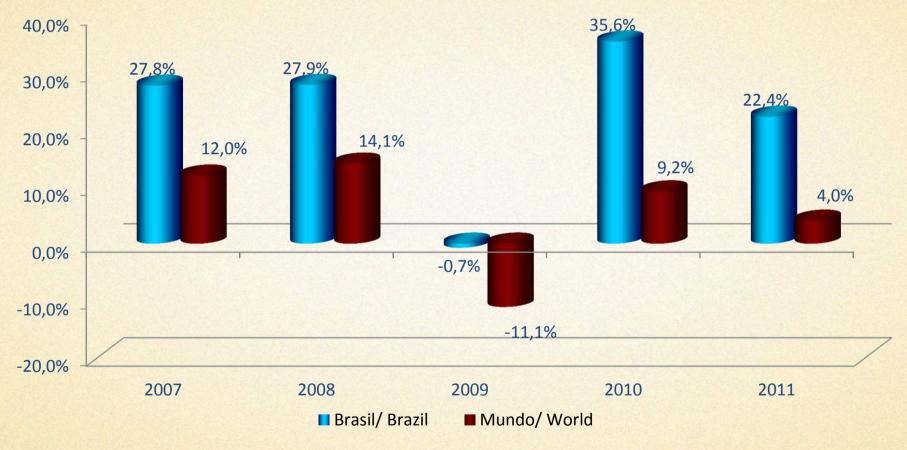
Fonte: OMC / Elaboração : DECOS / SCS

^{*} Os dados acima não consideram os Serviços Governamentais, conforme metodologia adotada pela base de dados da OMC





DESEMPENHO DAS IMPORTAÇÕES BRASILEIRAS E MUNDIAIS DE SERVIÇOS*



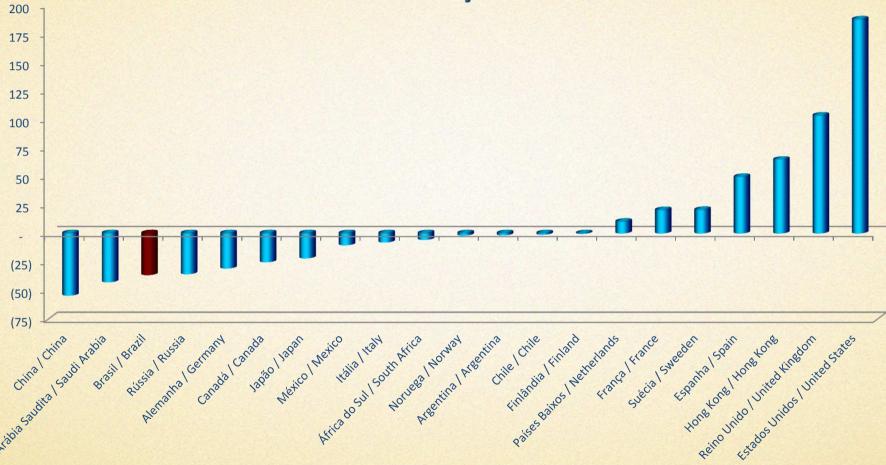
Fonte: OMC / Elaboração : DECOS / SCS

^{*} Os dados acima não consideram os Serviços Governamentais, conforme metodologia adotada pela base de dados da OMC





O Brasil apresentou um dos maiores déficits dentre os principais players do Comércio Internacional de Serviços em 2011

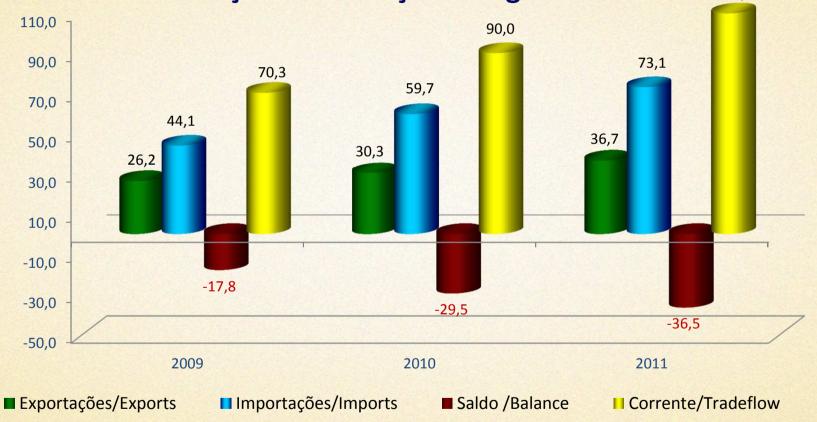


Fonte: OMC / Elaboração: DECOS/ SCS (valores em US\$ bilhões)





Observa-se um quadro histórico de crescente déficit da conta de serviços do Balanço de Pagamentos* 109,8



Fonte: Banco Central do Brasil (valores em US\$ bilhões)/Elaboração:DECOS/SCS

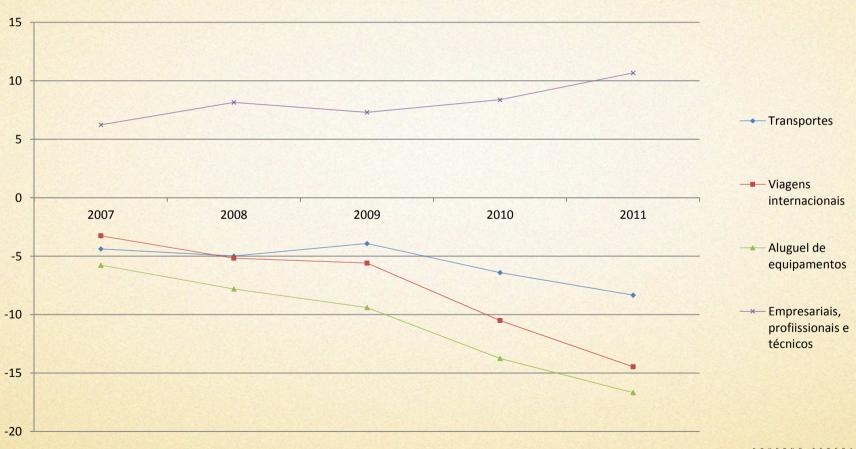
^{*}Os dados acima referem-se às Receitas e Despesas da Conta de Serviços do Balanço de Pagamentos, excetuados os Serviços Governamentais.





O déficit nas contas de Transportes, Viagens e Aluguel de Equipamentos é de caráter estrutural.

Resultados 2007 – 2011 - US\$ Bilhões



Fonte: Banco Central do Brasil Elaboração: DECOS/SCS





O que fazer para mudar esse quadro?

Fortalecimento da ação governamental nas políticas de estímulo às exportações brasileiras de serviços

Identificação e superação dos gargalos no comércio exterior de serviços do Brasil







SISTEMA INTEGRADO DE COMÉRCIO EXTERIOR DE SERVIÇOS, INTANGÍVEIS E OUTRAS OPERAÇÕES QUE PRODUZAM VARIAÇÕES NO PATRIMÔNIO

Política coordenada do comércio exterior de serviços e geração de estatísticas para formulação e consecução de outras políticas públicas para o setor

Iniciativa do Governo Brasileiro para fortalecer a participação do País no comércio internacional de serviços



Conhecer para Formular e Crescer



Sistematização, estruturação e informações do Comércio Exterior de Serviços

Inteligência Comercial Diagnósticos Setoriais Monitoramento das Operações em Andamento

Apoio às Estratégias Empresariais e Negociações Internacionais Fortalecimento das Políticas Públicas e Mecanismos de Apoio Ações de Curto Prazo dos Agentes Públicos em Defesa do Exportador Brasileiro





Gestão do Siscoserv

SISCOSERV: Gestão Conjunta RFB/SCS

Acordo de Cooperação Técnica 36/2008 e Termos Aditivos 001/2011 e 002/2012





Cronograma

DEZ 2011

Sanção da Lei 12.546/2011

2011 2012

Publicação do Decreto 7708/2012 da NBS/NEBS e Portaria MDIC 113/2012

Publicação da Instrução Normativa 1277/2012 RFB/MF

Portaria Conjunta da SCS/MDIC e da RFB/MF 1908/2012

Portaria Conjunta da SCS/MDIC e da RFB/MF 1965/2012

Entrada em Produção do SISCOSERV (Módulo Venda e Módulo Aquisição) 1º agosto de 2012



BASE LEGAL DO SISCOSERV

	INSTRUMENTO LEGAL	OBJETO
	Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011 (artigos 24 a 27)	Autoriza o Poder Executivo a instituir a NBS e as NEBS, cria a obrigação de prestação de informações ao MDIC.
	Decreto 7708, de 02 de abril de 2012	Institui a NBS e as NEBS.
	Portaria MDIC 113, de 17 de maio de 2012	Estabelece prazos, limites e condições do registro.
	Instrução Normativa RFB nº 1277, de 28 de junho de 2012	Cria a obrigação de prestação de informações à RFB e estabelece, prazos, limites e condições.
	Portaria Conjunta RFB/SCS 1.908, de 19 de julho de 2012	Institui o Siscoserv.
	Portaria Conjunta RFB/SCS 1965/2012, de 31 de julho de 2012	Aprova os Manuais Informatizados do Siscoserv.
	Portaria SCS/MDIC 32, de 24 de agosto de 2012.	Designa os membros da SCS/MDIC, titulares e suplentes, que constituem a Comissão do Siscoserv.

Lei 12.546/2011

Artigo 25

Institui a obrigação de prestar informações para fins econômicocomerciais ao MDIC.

Artigo 26

- Auxílio à gestão e ao acompanhamento dos mecanismos de apoio ao comércio exterior de serviços, intangíveis e às demais operações, instituídos no âmbito da administração pública.
- Obrigatoriedade das empresas indicarem os mecanismos de apoio vinculados à operação.
- > Utilização da informação pelos órgãos gestores desses mecanismos para verificação do adimplemento.
- A concessão ou o reconhecimento dos mecanismos é condicionada ao cumprimento da obrigação.
- > O MDIC assegurará os meios para cumprimento do previsto.







NOMENCLATURA BRASILEIRA DE SERVIÇOS, INTANGÍVEIS E OUTRAS OPERAÇÕES QUE PRODUZAM VARIAÇÕES NO PATRIMÔNIO Permitirá a
identificação precisa
do serviço sob a
ótica de produto e
não de atividade
econômica

NEBS

NOTAS EXPLICATIVAS DA NBS

Elemento subsidiário para a correta interpretação da NBS





Premissas Básicas

- Estruturado em conformidade com os conceitos previstos na legislação tributária
- Disponível na internet processamento on-line
- Acesso: Certificação Digital e Procuração Eletrônica
- Nomenclatura: NBS (baseada na CPC 2.0)
- Interoperabilidade: futura possibilidade de comunicação com outros sistemas de informação do Governo
- Inexistência de anuência prévia por órgãos do Governo



No SISCOSERV serão registrados dados sobre as operações, entre residentes ou domiciliados no País e residentes ou domiciliados no exterior, envolvendo serviços, intangíveis e outras operações que produzam variações no patrimônio das entidades, inclusive operações de importação e exportação de serviços, com base na NBS que considera esse comércio nas três principais categorias:

> Serviços:

 Serviços de engenharia, serviços de gerenciamento de redes, serviços fotográficos, etc

> Intangíveis:

- Licenciamento de patentes e de marcas, entre outros
- Outras Operações que Produzam Variações no Patrimônio:
 - Fornecimento de refeições, leasing, etc



CRONOGRAMA DE INÍCIO DA PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES (PORTARIA MDIC 113/2012)

NBS	DATA
Capítulo 1 Serviços de construção Capítulo 7 Serviços postais; serviços de coleta, remessa ou entrega de documentos (exceto cartas) ou de pequenos objetos; serviços de remesse expressas Capítulo 20 Serviços de manutenção, reparação e instalação (exceto construção)	01/08/2012 sas
Capítulo 3 Fornecimento de alimentação e bebidas e serviços de hospec Capítulo 13 Serviços jurídicos e contábeis Capítulo 14 Outros serviços profissionais Capítulo 21 Serviços de publicação, impressão e reprodução Capítulo 26 Serviços pessoais	dagem 01/10/2012
Capítulo 2 Serviços de distribuição de mercadorias; serviços de despacha aduaneiro Capítulo 10 Serviços imobiliários Capítulo 18 Serviços de apoio às atividades empresariais	ante 01/12/2012



CRONOGRAMA DE INÍCIO DA PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES (PORTARIA MDIC 113/2012)

NBS	DATA
Capítulo 9 Serviços financeiros e relacionados; securitização de recebíveis e fomento comercial Capítulo 15 Serviços de tecnologia da informação	01/02/2013
Capítulo 4 Serviços de transporte de passageiros Capítulo 5 Serviços de transporte de cargas Capítulo 6 Serviços de apoio aos transportes	01/04/2013
Capítulo 11 Arrendamento mercantil operacional, propriedade intelectual, franquias empresariais e exploração de outros direitos Capítulo 12 Serviços de pesquisa e desenvolvimento Capítulo 25 Serviços recreativos, culturais e desportivos Capítulo 27 Cessão de direitos de propriedade intelectual	01/07/2013



CRONOGRAMA DE INÍCIO DA PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES (PORTARIA MDIC 113/2012)

NBS	DATA		
Capítulo 8 Serviços de transmissão e distribuição de eletricidade; serviços de	01/10/2013		
distribuição de gás e água			
Capítulo 17 Serviços de telecomunicação, difusão e fornecimento de			
informações			
Capítulo 19 Serviços de apoio às atividades agropecuárias, silvicultura, pesca,			
aquicultura, extração mineral, eletricidade, gás e água			
Capítulo 22 Serviços educacionais			
Capítulo 23 Serviços relacionados à saúde humana e de assistência social			
Capítulo 24 Serviços de tratamento, eliminação e coleta de resíduos sólidos,			
saneamento, remediação e serviços ambientais			



Estrutura do Sistema



Mecanismos de Apoio ao Comércio Exterior de Serviços, Intangíveis e às demais Operações

Descrição	Indicador RC	Módulo Venda	Módulo Aquisição
FGE - FUNDO DE GARANTIA À EXPORTAÇÃO	Não	Sim	Não
CCR - CONVÊNIO DE PAGAMENTOS E CRÉDITOS RECÍPROCOS	Não	Sim	Não
ACC - ADIANT. CONTRATO CÂMBIO - RED. A ZERO IR/IOF	Não	Sim	Não
IR - REDUÇÃO A ZERO (PROMOÇÃO DE BENS NO EXTERIOR)	Não	Não	Sim
IR - REDUÇÃO A ZERO (PROMOÇÃO SERVIÇO NO EXTERIOR)	Não	Não	Sim
IR - REDUÇÃO A ZERO (PROMOÇÃO DESTINO TURÍSTICO)	Não	Não	Sim
IR - REDUÇÃO A ZERO (PROMOÇÃO BRASIL NO EXTERIOR)	Não	Não	Sim
REIDI - SUSP. PIS/PASEP/COFINS IMP.	Não	Não	Sim
ZPE - SUSP. PIS/PASEP/COFINS IMP.	Não	Não	Sim
REPENEC - SUSP. PIS/PASEP/COFINS IMP.	Não	Não	Sim
RETAERO - SUSP. PIS/PASEP/COFINS IMP.	Não	Não	Sim
EVENTOS FIFA ISENÇÃO PIS/PASEP/COFINS IMP. Nã	Não	Não	Sim
EVENTOS FIFA (SUBSIDIÁRIA) PIS/PASEP/COFINS IMP.	Não	Não	Sim
RECOPA SUSP. PIS/PASEP/COFINS IMP.	Não	Não	Sim
ENT.BENEF.ASSIST.SOCIAL Ñ INCID.PIS/PASEP/COF.IMP	Não	Não	Sim
MATERIAL AERONÁUT. RED. ZERO PIS/PASEP/COFINS IMP	Não	Não	Sim
ADM. PÚBL.E OUTROS - ISENÇÃO PIS/PASEP/COFINS IMP	Não	Não	Sim
ACE - ADIANT.CAMBIAIS ENTREGUES - RED. ZERO IR/IO	Não	Sim	Não
BNDES-EXIM - PRÉ-EMBARQUE - SERVIÇOS	Sim	Sim	Não
BNDES-EXIM - PÓS-EMBARQUE - SERVIÇOS	Sim	Sim	Não
PROEX - EQUALIZAÇÃO	Sim	Sim	Não
PROEX - FINANCIAMENTO	Sim	Sim	Não

Links úteis do Siscoserv e NBS

Siscoserv:

http://www.desenvolvimento.gov.br/sitio/interna/interna.php?area=4&menu=2234

Manuais do Siscoserv (Venda e Aquisição):

http://www.desenvolvimento.gov.br/sitio/interna/in
terna.php?area=4&menu=3407

NBS e NEBS (Notas Explicativas da NBS):

http://www.desenvolvimento.gov.br/sitio/interna/in
terna.php?area=4&menu=3412





MUITO OBRIGADO!

Maurício do Val

Membro Titular da Comissão do Siscoserv
Diretor do Departamento de Políticas de Comércio e Serviços
Secretaria de Comércio e Serviços
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

siscoserv@mdic.gov.br

